



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **RS 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de day use e alimentação no intercâmbio Inter geracional com idosos que tem como objetivo trabalho de caráter continuado que visa o serviço de fortalecimento de vínculo e função de proteção familiar. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **POUSADA AGUAS QUENTES LTDA ME, CNPJ – 01.331.565/0001-14**, com sede na AL Joaquina Araujo Guirra, nº 1000, loteamento remanescente I, Barra do Garças, MT, CEP: 78.601-780, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 17 de novembro de 2022.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

=====

Art. 1.º - Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 18 DE NOVEMBRO DE 2022****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL****DE: 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Santo Antônio do Leste - MT, e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal;

Considerando as exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

DECRETA:

=====

Art. 1.º - Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 18 DE NOVEMBRO DE 2022****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL****LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 15.606,00 (quinze mil seiscentos e seis reais), tendo como objeto a aquisição de impressoras multifuncionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **VM COMERCIO LTDA-ME, CNPJ – 47.136.740/0001-13**, com sede na Av. Governador Dante Martins de Oliveira, N° 1309, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-185, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 17 de novembro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de day use e alimentação no intercâmbio Inter geracional com idosos que tem como objetivo trabalho de caráter continuado que visa o serviço de fortalecimento de vínculo e função de proteção familiar. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **POUSADA AGUAS QUENTES LTDA ME, CNPJ – 01.331.565/0001-14**, com sede na AL Joaquina Araujo Guirra, nº 1000, loteamento remanescente I, Barra do Garças, MT, CEP: 78.601-780, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 17 de novembro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022.****AVISO DE RESULTADO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022.****CONTRATAÇÃO DIRETA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE ENTRE RIBEIRAO CASCALHEIRA - MT A SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT (IDA E VOLTA), TIPO (02) ONIBUS EXECUTIVO PARA TRANSPORTE DA DUPLA MARIO E THIZIL E DEMAIS COMPONENTES DA BANDA; PARA TRANSPORTE DA BANDA KASSICO E DEMAIS INTEGRANTES DA BANDA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRES ENTRE RIBEIRAO CASCALHEIRA - MT A SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT (IDA E VOLTA) TIPO (02) CAMINHAO BAU, PARA TRANSPORTES DOS EQUIPAMENTOS MUSICAIS DA DUPLA MARIO E THIZIL E BANDA KASSICO; LOCAÇÃO DE (01)GRUPO GERADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE FINAL DE ANO REIVELLON (2022/23). CONFORME EDITAL TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS. "POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Empresa: **M.V. DE FREITAS – EPP, CNPJ Nº 00.964.074/0001-48, com sede na Chácara Nossa Senhora Aparecida s/ nº, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP 76.675-000, e-mail: sandroadmrc@gmail.com, TEL: (66) 99616-3911, representada pelo Sr. **MANOEL VIEIRA DE FREITAS**, portador do RG nº 1128832 SSP/GO e do CPF nº. 215.735.491-34; **VALOR GLOBAL: R\$ 49.600,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais); PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu ART. 75, INCISO II.****

São Félix do Araguaia - MT, em 17 de novembro de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOS / 2922022			
---------------	--	--	--

JURÍDICO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 08 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RUY GIL MARTINS	159.831.378-91	1098/00052/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR			
Nome: CESAR BALBINO DE SOUSA	CESAR BALBINO DE SOUSA:48782254168	Assinado de forma digital por CESAR BALBINO DE SOUSA:48782254168 Dados: 2022.11.08 10:45:43 -04'00'	Matrícula: 00000217 Assinatura:
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 2922022			

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona em realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de day use e alimentação no intercâmbio Inter geracional com idosos que tem como objetivo trabalho de caráter continuado que visa o serviço de fortalecimento de vínculo e função de proteção familiar, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal nº 10.922/2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as 17h00min do dia 11/11/2022.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com ou comprasprismal@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas ne-

cessárias sendo: Contrato social, Cartao Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista.

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniодоeste.mt.gov.br/Transpar...>

Santo Antônio do Leste-MT, 08 de novembro de 2022

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

JURÍDICO
LEI N° 917/2022

LEI N° 917/2022

DE: 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento corrente, e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), para atender a seguinte dotação/ficha orçamentária:

ORGÃO – 05 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE – 02– Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO – 10 Saúde

Subfunção – 122 – Administração Geral

PROGRAMA – 5016 – Gestão da Saúde com Qualidade

PROJETO — 1184 – Aquisição de Veículos

ELEMNTO DE DES. – 44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente

Valor R\$ 280.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será suportado e coberto com recursos do excesso de arrecadação e por anulação, totalizando o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na seguinte proporção:

Fonte – 621 – Recurso do Estado – Excesso R\$ 250.000,00

Fonte – 500 – Detalhamento – 1002000 – Anulação R\$ 30.000,00

Total Por Fonte R\$ 280.000,00

Art. 3º A anulação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referida no artigo anterior será na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 05 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE – 02– Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO – 10 Saúde

Subfunção – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA – 5018 – Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade

PROJETO — 2168 – Manutenção e encargos com o Pronto Atendimento

ELEMNTO DE DES. – 33.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 30.000,00

FICHA – 307

Art. 4º - Fica autorizado à inclusão/atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LLOA).